

MINAS GERAIS - CADERNO 1

11592672	Simone Cristina Nunes	2	TSS	I	A	B	24.10.2017
13759097	Thaylise Paloma Almeida Olimpico	1	TSS	I	A	B	05.11.2017
13754957	Valdenia Dos Santos Silva	1	TSS	I	A	B	06.11.2017
13751557	Valeria Da Conceicao Silva Carvalho	1	TSS	I	A	B	20.10.2017
13755434	Verenice Vieira Da Costa Pereira	1	TSS	I	A	B	23.10.2017

04 1036298 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
67266-1	Nesia Dias Lanza	Ivo Lanza Filho	13/11/2017	22/11/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
68411-2	Yves da Silva Ferreira	Mariana Teodora de Jesus Ferreira	16/11/2017	28/11/2017
68412-0	Valmiro Sobreira Heringer	Maria das Gracas Fernandes Sobreira	13/11/2017	29/11/2017
68413-9	Branca Margarida Oliveira Silva	Jose Ferreira da Silva	29/07/2017	29/11/2017
68416-3	Eva Correia de Souza	Adval Correia de Souza	28/10/2017	29/11/2017
68417-1	Jose Martins	Zuleica Rabelo Martins	23/11/2017	29/11/2017
67990-9	Maria Lucia Pereira Madureira	Luiz Mario Madureira	02/09/2017	30/11/2017
68385-0	Regina Angela do Nascimento	Carlos Eduardo Fagundes, Sther Marys Fagundes, Stelio Wilson Fagundes	17/11/2017	24/11/2017
68414-7	Sebastiao Guimaraes	Francelina Augusta Guimaraes	15/10/2017	29/11/2017
68420-1	Maria Dalva Durso Carneiro	Inacio de Sena Cabral Carneiro	17/11/2017	30/11/2017
68423-6	Cremilda Garcia Pimenta de Souza	Joao Roberto de Souza	22/10/2017	30/11/2017
68425-2	Cleuza Vaz de Assis	Jose Pedro de Assis	22/11/2017	30/11/2017
68429-5	Jose Alessandro de Oliveira	Maria Janet Chacara de Oliveira	19/10/2017	01/12/2017
68431-7	Maria Aparecida Rodrigues do Val	Ana Maria da Penha	18/10/2017	01/12/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
68403-1	Flavio Augusto Jenuino	Antonio Manoel Augusto Brito Jenuino	09/11/2017	27/11/2017
68415-5	Antonio Geraldo Peters Netto	Nathan Ribeiro Peters, Matheus Ribeiro Peters	14/11/2017	29/11/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, Inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
67163-0	Sebastiao Alcantara de Oliveira	Thiago da Silva Santos Oliveira	30/11/2017	28/11/2017

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
29691-0	Johnny Marly de Oliveira	Vania Maria Souza Lemos	16/10/2017	29/11/2017
32957-6	Juvenal Gomes do Amaral	Márlia Aparecida Gomes do Amaral	16/10/2017	29/11/2017

04 1036305 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - GERENTE:

ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Jose Eustaquio Lagoeiro Castelo Branco Silva	Maria Aparecida Castelo Branco Silva
Claudio Goncalves de Oliveira	Eunice Inacia de Oliveira
Jose Maria Marques	Márlia Marlene Ferreira

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecílio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Antônia Dutra	Artur faria Dutra e outra.

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Antônia Dutra	Artur faria Dutra e outra.

04 1036306 - 1

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses à servidora: Masp 1073032-3, Gizelda Rosa Sousa Araújo, em prorrogação, a partir de 14/02/2017, para regularização de situação funcional.

04 1036002 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS: ADRIANA FREITAS MARIANO

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Processo Seletivo – Edital 02/2016. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 02 Dias Úteis: OESTE 1 - Digitador – Digitador Jeferson Fernandes da Silva .

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convocação - Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 04/2015. Torna pública A situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS em Até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: BELO HORIZONTE: Auxiliar – Serviços de limpeza e Conservação de Ambientes: Valeria Alves Da Silva, Fabiana Andrade Lopes, Clara Caroline Ribeiro Dias.

04 1036290 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 075, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reconhece o Curso de Graduação em Administração Pública – Bacharelado – EaD, ministrado pela Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no campus Belo Horizonte e polos de Buritit, Corinto e Ipanema.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.773, de 11 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 46.837, de 24 de setembro de 2015 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 661, de 25 de outubro de 2017, processo nº 41.318,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO DO SENHOR PRESIDENTE PROF. EVALDO FERREIRA VILELA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada nº 182 de 22 de janeiro de 2011, ao servidor RONNIE PETERSON LEO – MASP: 1397538-8, do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, AP1100168, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 16/11/2017.

(A)Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

04 1036374 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA Nº 190/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, nos termos do artigo 18, da Lei Nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 eDecreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, observada a alteração produzida pelo Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008,PROGRESSÃO APOS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1191223-5	DECIO THOMAS RODRIGUES	I	AFGMQ	I	A	B	10.07.2017
1364397-8	GERALDO MAGELA CUNHA	I	AFGMQ	I	A	B	04.05.2017

04 1035973 - 1

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 192 de 04 de Dezembro de 2017. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido ao seguinte servi-dor deste Instituto:

MASP	Nome
1348778-0	Carlos Eduardo de Matos Ribeiro
1361331-0	Helimar Brito de Oliveira
1052801-6	Gilmar de Souza Coelho

Art. 2º Esta Portaria é válida a partir de 1º de dezembro de 2017.

04 1036224 - 1

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 191 de 04 de Dezembro de 2017. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido aos seguintes ser-vidores deste Instituto:

MASP	Nome
1219861-0	Danielle Pamela Alves
1052244-9	Ivanir Jose Moselli
1148479-7	Leonardo de Souza Dias
1349071-9	Stevan Ferreira Leite

Art. 2º Esta Portaria é válida somente durante o mês de dezembro de 2017. Contagem, 04 de Dezembro de 2017.

04 1036179 - 1

ATO Nº 125/2017

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Designa: CARLA DE LIMA ALVES LOPES, MASP 1348779-8, para responder pela Regional de Passos, a partir de 04/12/2017.

04 1035889 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 280 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RÉVOGA, a contar de 01 de Dezembro de 2017, no ato nº 111/Reitor/2017, a concessão de extensão de carga horária, publicado em 27/05/2017, referente à servidora: Masp 12827770 – Viviane Bernadeth Gandra Brandão, 20h/a.

04 1035895 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 04/12/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04/12/2017.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

04 1036345 - 1

Atos decisórios de 01/12/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 01/12/2017.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

04 1036340 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5063, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – referente ao exercício de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso II do § 2º do art. 20, no inciso I do caput e no § 2º do art. 27, no art. 29, no § 2º do art. 32 e no art. 33, todos do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003, que aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – RPIVA –, RESOLVE: Art. 1º - Esta resolução dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – referente ao exercí-cio de 2018.

Art. 2º – O pagamento do IPVA referente aos fatos geradores ocorridos em 1º de janeiro de 2018, relativo a veículo rodoviário usado, poderá ser efetuado em cota única com desconto de 3% (três por cento) calculado sobre o seu valor, ou em três parcelas iguais, sem o referido des-conto, nos seguintes prazos:

FINAL DE PLACA	COTA ÚNICA OU 1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
1 e 2	10/01/2018	15/02/2018	15/03/2018
3 e 4	11/01/2018	16/02/2018	16/03/2018
5 e 6	12/01/2018	19/02/2018	19/03/2018
7 e 8	15/01/2018	20/02/2018	20/03/2018
9 e 0	16/01/2018	21/02/2018	21/03/2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2017 – 9

ATO DO SENHOR PRESIDENTE PROF. EVALDO FERREIRA VILELA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada nº 182 de 22 de janeiro de 2011, à servidora LUCIANA BARBOSA DIAS – MASP: 1307493-5, do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, AP1100042, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 16/11/2017.

(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

04 1036375 - 1

Art. 3º – O IPVA de valor inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) não será objeto de parcelamento.

Art. 4º – Ficam aprovados os valores da base de cálculo e do imposto constantes das tabelas do IPVA publicadas no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico http://diarioeletronico.fazenda.mg.gov.br, observado o seguinte:

I – as tabelas contêm os valores da base de cálculo e do imposto relativos a veículos nacionais e importados;

II – a descrição do veículo pode agrupar diversos modelos e versões; III – os valores relativos a eventual modelo não fabricado no ano indicado devem ser desconsiderados.

§ 1º – O proprietário de veículo cujo valor da base de cálculo e do imposto não esteja previsto para o seu ano de fabricação deverá comparecer ao órgão de trânsito para retificação do cadastro.

§ 2º – Para o veículo fabricado até 1987, a base de cálculo e o valor do imposto serão aqueles apurados para o mesmo tipo e modelo de veículo fabricado em 1988.

§ 3º – A base de cálculo do IPVA relativo a veículo movido exclusiva-mente a álcool etílico hidratado combustivel fica reduzida em trinta por cento calculado sobre o valor indicado na tabela.

Art. 5º – O contribuinte poderá apresentar pedido de revisão em caso de discordância do valor da base de cálculo no prazo de quinze dias úteis contado da data da publicação das tabelas, observado o disposto nos arts. 20 a 25 do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput a cotação do veículo utilizada para o pedido de revisão deverá estar contida em publicações do mês de dezembro de 2017.

Art. 6º – O pagamento do IPVA será efetuado nos bancos, ou nos seus respectivos correspondentes bancários, credenciados a receber tributos e demais receitas estaduais, sem guia de arrecadação, hipótese em que o contribuinte ou o responsável informará o código RENAVALM do veí-culo e o banco emitirá o comprovante de pagamento.

Parágrafo único – Na impossibilidade de pagamento na forma do caput, deverá ser utilizada a Guia de Arrecadação – Modelo 8-B IPVA –, emitida pela Administração Fazendária, ou Modelo 7-B IPVA, emitida por meio do endereço eletrônico www.fazenda.mg.gov.br.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 4 de dezembro de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

JOSE AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

04 1036347 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5062 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017
Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de dezemb-ro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de dezembro de 2017, é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 4 de dezembro de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

JOSE AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

04 1036234 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICAÇÃO SRE Nº 13 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.053 de 7 de novembro de 2017,

COMUNICA:

1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de novembro de 2017, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	5.996.223,98
Valor residual do montante global máximo	3.776,02

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
6316	09/11/2017	09:52	Concedido
6317	09/11/2017	09:54	Concedido
6318	09/11/2017	15:25	Concedido
6319	10/11/2017	17:21	Concedido
6320	14/11/2017	14:13	Concedido
6321	14/11/2017	14:18	Concedido
6322	14/11/2017	14:24	Concedido
6323	16/11/2017	16:50	Concedido
6324	17/11/2017	13:54	Concedido
6325	20/11/2017	17:48	Concedido
6326	20/11/2017	17:51	Concedido
6327	20/11/2017	17:54	Concedido
6328	22/11/2017	11:09	Concedido

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
6329	27/11/2017	17:05	Excedente
6330	27/11/2017	17:07	Excedente
6331	27/11/2017	17:09	Excedente